



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR DE DEZESSEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.** Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e três, no auditório do Departamento de Ensino Superior, às quinze horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se extraordinariamente, os membros. **Representantes Técnicos/Intérpretes:** Adriana Lopes do Espírito Santo, **Representantes Docentes:** Aline Lima da Silveira Lage, Maria Inês Azevedo e Mário Missagia. **Representantes da Direção Geral:** Giselly dos Santos Peregrino. Estiveram presentes também os seguintes docentes do DESU: Aline Cristine Xavier da Silva Castro, Heidi Baeck, Yrlla Ribeiro, Luciana Torres e Marisa Gomes. Verificada a existência de *quorum*, foi dado início à reunião sob a presidência da Diretora do DESU – Profa. Dra. Elizabeth Serra Oliveira que cumprimentou a todos. **1. INFORMES:** A Prof. Elizabeth Oliveira comunica que é necessário um novo Edital de Pesquisa e Extensão dada a impossibilidade de prorrogar o edital anterior por conta do reajuste nos valores das bolsas. **1. APROVAÇÃO DOS EDITAIS DE PIC E EXTENSÃO.** Passando ao primeiro ponto de Pauta, a professora Elizabeth Serra convoca a professora Aline Xavier para apresentar. A professora Aline Xavier, após expor uma visão geral do documento e considerando que todos tiveram acesso prévio ao texto, aconselha os presentes a seguir discutindo as propostas de alteração ao documento base. Contando com a concordância dos presentes, a professora passou a leitura dos destaques oferecidos através da lista de e-mails do departamento pela Profa. Cristiane Taveira. A respeito dos itens **1.3 e 1.4 do edital, a professora questiona o período de vigência dos projetos e tempo proposto para projeto e bolsista.** O destaque apresentado sugere que os projetos de pesquisa e atividades de extensão e as eventuais bolsas com as quais seus alunos possam ser contemplados tenham duração no mínimo de um ano ou máximo de três anos. A Profa. Claudia Pimentel explica que os projetos precisam ter duração de três anos e depois justifica que serão necessários ajustes e que para isso seja feito um plano de trabalho. Prof. Mário Missagia entende que o projeto pode durar de um a três anos e ainda precisa ser debatida a eventual renovação das bolsas de pesquisa ao longo da vigência do projeto, inclusive para permitir a entrada de novos bolsistas. A Profa. Maria Inês afirma que a proposta com prazo de três anos para o projeto é bastante válida, mas que mantém a seleção de bolsista por um ano, e enfatiza que é importante manter esse bolsista, pois ele domina o projeto o qual está inserido, assim como é importante ter a possibilidade de renovar

h  
M  
Aline



o quadro de bolsistas associado ao projeto durante sua vigência. A Profa. Elizabeth Serra lembra que os alunos do DESU permanecem no departamento por quatro anos ou mais e, considerando este fato, compreende como fundamental que as bolsas tenham duração menor que o projeto de pesquisa ou a atividade de extensão, como forma de permitir que alunos novos possam aderir a projetos já existentes, evitando assim que tenha pouca circulação de alunos. A professora Aline Xavier se manifesta favoravelmente a ideia de que a vigência dos projetos e atividades seja de três anos, mas a bolsa seja renovada anualmente. A Profa. Sara Moitinho entende que os alunos possam participar já a partir do primeiro período. Considerando as manifestações dos presentes, a professora Elizabeth Serra coloca em votação a duração máxima de três anos dos projetos de pesquisa e atividades de extensão, sendo a vigência da bolsa de um ano, com a possibilidade de renovação mediante novo submissão do bolsista: **A PROPOSTA É APROVADA POR UNANIMIDADE..** Passando a análise dos destaques referentes aos itens 7.1 e 7.2 (**Criação da possibilidade de recurso ao resultado do processo mediante a elaboração de parecer que justifique o resultado**), após a sua leitura realizada pela professora Aline Xavier, o ponto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Passando a análise do ponto 9.2 (**Envio do relatório final referente a atividade de extensão ou de pesquisa**), a Profa. Cristiane, por meio do material enviado ao colegiado, propôs trinta dias prorrogáveis por mais quinze dias para ser entregue o relatório, a contar do término da vigência do projeto. A Profa. Heide avalia que este prazo seria demasiado longo, podendo acarretar em dificuldades inclusive em se ter clareza do total de bolsas disponíveis em seleções posteriores. Para evitar tal transtorno, a professora defende um prazo de quinze dias, que se encerra no término da vigência do projeto. A Profa. Elizabeth Serra concorda que o tempo ideal seria de quinze dias, mas entende que estes deveriam ser contados até o término do período de vigência das bolsas e coloca em votação o ponto A proposta defendida pela professora Heidi Baeck é **APROVADO** por unanimidade. A Profa. Claudia Pimentel pede a palavra e defende que seja necessário averiguar a quantidade de bolsas concedidas a cada projeto, assim como a existência de projetos subdivididos em várias submissões, de forma a ampliar seu número total de bolsistas. A Profa. Maria Inês defende a ideia de que a divisão de bolsas seja feita de forma a contemplar cada projeto aprovado com ao menos uma bolsa. A Profa Elizabeth Serra entende que os projetos aprovados têm direito a uma bolsa cada ao menos. A Profa. Heidi Baeck propõe que as bolsas sejam distribuídas por sorteio entre os projetos aprovados, de forma a garantir que cada projeto aprovado tenha ao menos uma bolsa. A professora justifica sua proposta ao defender

*Handwritten signature*



enfaticamente que, ela própria, por exemplo, não se sente capaz de avaliar um projeto de um colega. A professora entende também que um membro externo teria dificuldades em conduzir esta avaliação, dado que a mesma não se deve a uma suposta neutralidade, mas sim as grande divergências na compreensão do que seria um projetos de pesquisa melhor ou pior. A Profa. Elizabeth Serra profere que todos os projetos sejam contemplados com bolsa na mesma proporção. E só será feito sorteio quando tiver mais bolsas excedentes. A Profa. Claudia Pimentel solicita que os pareceristas sejam externos ao INES. A Profa. Osilene concorda com a fala de ambas, mas tem uma dúvida de como será a avaliação desses projetos. A Profa. Claudia não abre mão das pesquisas serem avaliadas por pareceristas externos, a fim de evitar que ocorra uma avaliação subjetiva. Tendo sido construído o consenso a respeito do mecanismo de alocação das bolsas entre os projetos válidos, se passou a discussão a respeito do critério de validação dos projetos. Mario Missagia defende que o barema contido na versão original do documento avaliado pelo colegiado seja utilizado como referência para validação dos projetos. A professora Aline Xavier defende que o mesmo seja referência, mas sendo deixada a possibilidade de que projetos que não o atenda integralmente (atendendo minimamente a 70%) sejam ainda aprovados. A professora entende também que este barema não seja usado de modo classificatório, mas apenas para verificar os atendimento dos componentes básicos, de modo a validar os projetos. Após as discussões foi colocado em votação: 1).banca com duas pessoas internas e um membro externo ou 2). três membros internos, com a presença de ao menos uma pessoa surda. Em votação por UNANIMIDADE ganhou a sugestão de número dois. A utilização do Barema para avaliação dos projetos, os quais deverão atender minimamente a 70% dos itens previstos neste, sem a formação de ranking, foi APROVADA POR UNANIMIDADE. Sem abstenção. Passando ao próximo ponto de pauta, a professora Elizabeth Serra submete aos membros do conselho a **2. REVOGAÇÃO DA PORTARIA NÚMERO 141/2020. APROVADA POR UNANIMIDADE.** A professora Elizabeth Serra abre o último ponto da pauta: **3. CRIAÇÃO DA NOVA PORTARIA QUE INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE PESQUISA E EXTENSÃO (CPPE).** A professora Aline Xavier, considerando o debate já realizado no primeiro ponto de pauta, defende a aprovação da matéria. A professora Aline Lage entende que a presente portaria altera a portaria 154 de 2012, de modo a extinguir a existência da comissão permanente de extensão e não se opõe a aprovação da matéria. A professora Elizabeth Serra encaminha que a portaria seja aprovada, mas que a composição da comissão seja realizada apenas na próxima reunião de colegiado. O ponto é

*Handwritten signature in blue ink.*



APROVADO por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e para constar, eu, Ana Lídia Ferreira Ferreira, servidora técnica administrativa locada na DIRA, lavrei a presente Ata, que depois de lida e submetida à aprovação, será por mim subscrita e assinada por quem de direito.

Elizabeth Serra *Elizabeth Serra*  
Aline Lage *Aline Lage*  
Maria Inês Azevedo *Maria Inês Azevedo*  
Mario Missagia *Mario Missagia*  
Giselly dos Santos Peregrino *Giselly dos Santos Peregrino*  
Adriana Lopes do Espirito Santo: *Adriana Lopes do Espirito Santo*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS  
DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE COLEGIADO  
Mês de MARÇO /2023

Versão Libras:

[https://youtu.be/3H\\_njcdH2X0](https://youtu.be/3H_njcdH2X0)

Caros colegas,

Convido a todos para a Reunião do colegiado, que será realizada no dia 16 de Março de 2023, às 15:45 horas, de forma presencial no auditório do DESU, com a seguinte pauta:

- **Aprovação dos editais de PIC e Extensão**
- **Revogação da Portaria número 141/2020 e criação da nova Portaria que institui a Comissão Permanente de Pesquisa e Extensão (CPPE)**
- **Composição da CPPE para prosseguimento do processo dos editais PIC e PROEXT**

Rio de Janeiro, 13 de Março 2023

[Elizabeth Serra Oliveira](#)

Diretora do DESU